



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2003

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de setembro de 2003 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Aprovar o programa da Instituição Núcleo Espírita Irmã Scheilla para o desenvolvimento de atividades na área de educação profissional.

Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Londrina, 10 de setembro de 2003.

Cristina Coelho

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente